



Silva Jardim
Turismo, nossa vocação

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

www.silvajardim.rj.gov.br

www.facebook.com/prefeiturasilvajardim

DECRETO Nº 1822 / 2016

DE 11 DE MAIO DE 2016.

**DECLARA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO
DIA 27 DE MAIO DE 2016 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica considerado facultativo, o ponto dos servidores municipais, no dia 27 de maio de 2016, à exceção dos serviços considerados essenciais nas áreas de Saúde, Segurança, Obras e Limpeza Pública.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Silva Jardim, 11 de Maio de 2016.

WANDERSON GIMENES ALEXANDRE
PREFEITO

Publicado no Jornal: _____
Período: _____
Edição nº _____, Pág. nº _____
Assinatura: _____

DESCUBRA



Silva Jardim
Turismo, nossa vocação

